



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

## DECRETO Nº 908 DE 13 DE MAIO DE 1981.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$. 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S. Paulo,

- Considerando o teor da Lei Municipal nº 1.468, de 13 de maio de 1981,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1º.- Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de Cr\$. 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros)

#### 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

##### 2.2 Junta de Serviço Militar

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
03070212.06	Manutenção dos serviços da Junta de Serviço Militar.....Cr\$.	30.000,00

#### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

##### 10.4 Serviço Telefônico Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
10601342.68	Manutenção dos Serviços Telefônicos No Setor.....Cr\$.	170.000,00

#### 11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

##### 11.1 Previdência Social Geral

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.1	Transferências a Pessoas	
15824952.82	Inativos e diferença do INPS.....Cr\$.	550.000,00

Total da Suplementação.....Cr\$. 750.000,00  
=====

- segue -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 908 DE 13 DE MAIO DE 1981 - 02

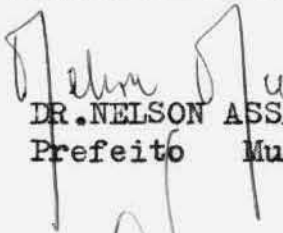
ARTIGO 2º. - A presente Suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

9.0.0.0  
99999999

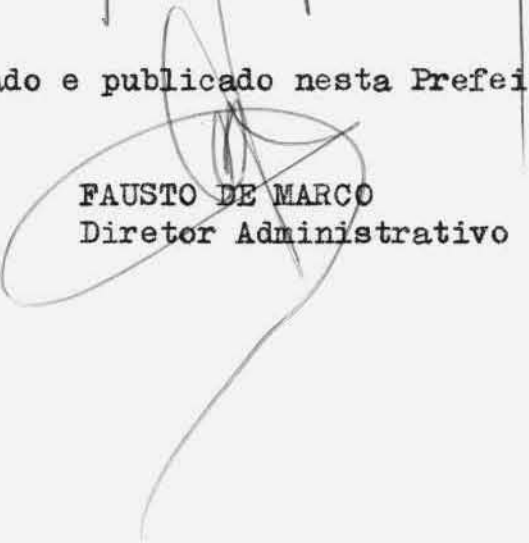
Fundo de Reserva Orçamentária	
Reserva de Contingência.....Cr\$.	750.000,00
<u>Total da Anulação ...Cr\$.</u>	<u>750.000,00</u>

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 13 de maio de 1981

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data su  
pra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo